CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

Pedido de Providências Nº13/2021

Dispõe sobre Pagamento de servidores municipais que trabalham no enfrentamento do COVID-19 e no calçamento das ruas.

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, solicita que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência:

Providenciar o pagamento dos agentes de enfrentamento ao COVID 19 (fiscais) bem como o pagamento dos trabalhadores que atuam nas obras de calçamento de ruas da cidade e fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) aos mesmos.

Justificativa:

Temos recebido várias reclamações de funcionários que estão sem receber o devido pagamento de seus serviços prestados no combate ao COVID 19, bem como aqueles que trabalham nas obras de calçamento de ruas em nossa cidade. Somos sabedores das dificuldades financeiras pelas quais passamos quando ocorre o atraso por alguns dias, e nos casos em apreço parece ter atrasado meses, o que é muito grave. Quanto ao EPI, o trabalho com bloquetes e artefatos de concreto são muito rústicos, provocando ferimentos com facilidade ao ser manuseado, e também as ferramentas usadas exigem equipamento de proteção, pois o risco de acidente éiminente. Desta forma esperamos providencia por parte do chefe do executivo.

Angelândia, 25 de maio de 2021.

Isac Moreira Mendes

Presidente